

Oficio nº 060/2022 - SEMUS

Açailândia - MA, 07 de janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor **Cláudio Rodrigues Escórcio**Secretário de Finanças e Gestor da Administração

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – MA

Avenida Coronel Francisco Morcira, nº 45, Centro.

ASSUNTO: Solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 047/2021, oriunda da Pregão Eletrônico nº 037/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - MA, de acordo com especificações e quantidades apresentadas no termo de referência.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e com fulcro no Decreto Municipal nº 140/2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consulto vossa senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2021, realizado por essa egrégia Prefeitura Municipal de Santa Quitéria— MA, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de ambulância, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

A referida adesão visa à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de uma Ambulância tipo A – Simples Remoção tipo pick-up 4x4 conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 11816.419000/1210-03, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QUANT	V. Unitário	V. Total
	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Airbag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú dealumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga	01	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00



1.000 kg Motor; Potência mín. 100 ev; c' todos os objetos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel pe captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sistema Elétrico: Original do veículo, c/ de bateria adicional montagem mín.100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semiembutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal daambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c. frequência mín. de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 SAE J595 (Society ofAutomotiveEngineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, pocira, corrosão. deformação ctraseiros. Sinalização acústica e/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS (w13,8 Vcc, min. de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín. 100 dB @13,8 Vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society ofAutomotiveEngineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas sireneseletrônicas c/ um único autofalante; Sist.



	R\$ 295.000,00		
no	capô, laterais e vidros traseiros.		
1.5	(cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância)		
	iladesivo p/ grafismo do veículo, composto		
	etos e medicamentos; Fornecimento de		
	neada p/ acomodação de objetos, p/ apoio de		
	arela.Armário lado esquerdo da viatura tipo		
1.	auxiliar no embarque, e/ acabamento na cor		
	balaústre vertical, junto a porta traseira direita,		
	lizados no atendimento às vítimas.Pega-mão		
	maca, bancos, objetos e aparelhos a serem		
	ando posicionar, de forma acessível e prática,		
	mensiona o espaço interno da ambulância,		
	oratório credenciado. Design Interno:		
145	561/2000 e AMD Standard 004, feito por		
me	ses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR		
Pro	odutos na ANVISA; Garantia de 24		
	n como, Registro ouCadastramento dos		
-	ncionamento de Empresa (AFE) do Fabricante,		
	us e colchonete. Apresentar Autorização de		
	vação do tronco do paciente em pelo menos 45		
míı	n. 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de		
	iculada, confeccionada em duralumínio; c/ no		
	eral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-		
	ndimento, paralelamente à maca, um banco		
	rátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de		
	no mín. 30.000 BTUs.Cadeira do médico		
	Ar Condicionado do Compartimento traseiro		
	2 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist.		
	Condicionado e ventilação conforme o item		
	chassi ou homologado pela fábrica um sist. de		
	mpartimento do paciente original do fabricante		
	ntilação, aquecedor e desembaçador.P/ o		
	mologado pela fábrica p/ ar condicionado.		
sist			
1.4	ndicionado.Compartimento do motorista c/ o		
	oporcionada por janelas e ar		
fixe	o de Oxigênio. Ventilação do veículo		

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada neste oficio, possui adequação



orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Solicitamos, outrossim, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Autorização da empresa vencedora do processo licitatório;
- b) Parecer jurídico;
- c) Proposta de preços da empresa vencedora; e
- d) Demais documentos comprobatórios pertinentes aos atos internos desse poder judiciário relativamente à adesão.

Sobreleva ressaltar que a referida contratação é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta administração pública através da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta, comprovadamente, vantajosa para esta administração pública.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia, Estado do Maranhão, em 07 de janeiro de 2022.

LINDERVAL DE MOURA

SOUSA:28524233320

Dados: 2022.01.07 12:11:09
-03'00'

Assinado de forma digital por LINDERVAL DE MOURA SOUSA:28524233320 Dados: 2022.01.07 12:11:09

#### LINDERVAL DE MOURA SOUSA

Secretário Municipal de Saúde Portaria 007/2021-GAB